

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL



BRASÍLIA (18/02/03) – O presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu hoje no Palácio do Planalto, os fiscais que fazem parte do Grupo Especial de Fiscalização que combate o trabalho escravo no campo. Lula anunciou que não fará cortes nos recursos destinados ao programa no valor de R\$ 1,2 milhão. Os fiscais se colocaram à disposição para dar apoio ao programa Fome Zero. "Esse trabalho seria executado por um posto móvel do Ministério do Trabalho e Emprego que funcionaria em um veículo com estrutura tecnológica on line e serviria como um apoio as ações do Grupo", anunciou Ruth Beatriz Vilela, Secretária de Inspeção do Trabalho.

Antes da visita ao presidente Lula da Silva, a Secretária Ruth Vilela fez um balanço do trabalho do Grupo Especial Móvel de Fiscalização na presença do ministro do Trabalho, Jaques Wagner. Todas as blitz foram bem sucedidas. As batidas do Grupo Móvel este ano já libertaram 827 trabalhadores, sendo que os grandes focos do trabalho escravo no Brasil estão concentrados nos estados do Pará, Mato Grosso, Maranhão e Goiás. O Grupo Móvel, além dos auditores, atua em conjunto com a Polícia Federal e o Ministério Público do Trabalho.

A secretária explica que o ciclo da degradação se inicia com os "gatos" (recrutadores de trabalhadores) que ficam nas praças das cidades em buscas de vítimas para trabalhar nas fazendas em desmatamento para comércio de madeira ou ampliação de pasto. "Os estados do Maranhão e Piauí são os mais cobiçados pelos "gatos" pelo alto índice de pobreza e desinformação dos trabalhadores que são seduzidos pelas promessas de garantia de emprego e salário compensador", disse Ruth.

De acordo com uma estimativa da Comissão Pastoral da Terra, pelo menos 25 mil trabalhadores estão nessa situação de submissão. Geralmente são homens adultos, na faixa de 20 a 35 anos e, eventualmente, mulheres que atuam como coadjuvantes em serviços de cozinha e lavagem de roupas. A fase da exploração do ser humano começa com a chegada dos trabalhadores nas fazendas já devendo ao dono da propriedade, o custo da passagem e gastos com alimentação, ferramentas e remédios. Tudo é debitado do trabalhador, que não consegue quitar a dívida, tomando-se um escravo da fazenda.

"Muitas vezes o trabalhador é levado para locais distantes e mantido sob ameaça e vigilância impedido de se locomover", esclarece a secretária.

Em algumas fazendas, onde esse ciclo já existe há muitos anos ou está apenas se formando, o Ministério do Trabalho recebe denúncias da existência do trabalho escravo. A partir daí, o Grupo Móvel, que foi criado exatamente para esse fim, desloca-se para a propriedade e apura as denúncias. Assim que são encontrados os trabalhadores são retirados das propriedades. Em seguida é iniciado o processo de ressarcimento dos direitos trabalhistas. O Grupo de Fiscalização encaminha o caso ao Ministério Público ou Procuradoria do Trabalho que prossegue com o processo de punição penal e criminal.

Para evitar que esses trabalhadores venham a se tornar reincidentes, o Governo Federal criou alguns programas de apoio ao trabalhador libertado, que são o pagamento de seguro-desemprego em três parcelas, aliado à qualificação profissional, seja do trabalhador ou membros da família, além do financiamento de projetos por meio de bancos oficiais. "Com relação ao financiamento de projetos, o governo tem de agir de uma forma muito severa, pois corre o risco de financiar esse tipo de exploração", lembra a secretária.

Ruth defendeu a adoção de novas medidas para intensificar a libertação dos trabalhadores e punir com rigor os exploradores do trabalho escravo. As principais sugestões são: que o grupo da Polícia Federal que acompanha os fiscais do MTE também fosse desempenhar o papel de Polícia Judiciária. Outra medida importante é que o Governo Federal, definitivamente, não conceda qualquer tipo de empréstimo ou benefícios a pessoas físicas ou jurídicas que, comprovadamente abusam do trabalho escravo. "O Ministério do Trabalho exerce ação de polícia administrativa do trabalho e não compete a ele a punição penal e criminal, que fica a cargo do judiciário. Mas na ação conjunta, nós fornecemos todos os subsídios para que os parceiros possam propor uma ação penal", destaca ela.

De acordo com a secretária, o Estatuto da Terra prevê claramente a possibilidade de suspensão dos financiamentos aos proprietários que não cumprirem a função social da terra, garantindo o bem estar dos trabalhadores e sua proteção do ponto de vista da segurança e saúde. "Quando não se cumpre essa premissa, o proprietário não deveria ter direito a nenhum empréstimo ou benefício do Estado", afirma Ruth Vilela.

Outra medida defendida por Ruth foi a criação de um microônibus equipado para identificar o trabalhador e emitir sua carteira de trabalho, com tarefa de incluí-lo no PIS - o que facilitaria o controle de trabalhadores libertados.

COORDENADORES:

Telefones:

Claudia Márcia Brito	DRT/PE	(061) 99886911
Marinalva Dantas Cardoso	DRT/RN	(061) 99633759
Paulo César Lima	DRT/PI	(061) 99701179
Paulo Jose Mendes de Oliveira	DRT/PE	(061) 99721049
Ricciotti Piana Filho	DRT/MG	(061) 99886302
Valderez do Monte	DRT/MT	(061) 99840425